



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 522/2017

“RETIFICA A PORTARIA Nº 500/2017, DE 17.05.2017,

QUE CONCEDEU COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve RETIFICAR a Portaria nº 500/2017, de 17.05.2017, para DECLARAR que se trata de concessão de PENSÃO,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de maio de 2017.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

